



Valide aqui
este documento



2º

Ofício de Registro de Imóveis de Feira de Santana - BA

Belª Vera Lúcia Matos Lopes

Avenida Santo Antônio, nº 617, Bairro Capuchinhos
Fone: (75) 99120-8808 - CEP: 44076-050 - Feira de Santana - BA
E-mail: segundooficioimoveisfsa@gmail.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

LP



2º

OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA

OFICIALA *Belª Vera Lúcia Matos Lopes*

REGISTRO GERAL - ANO:

2013-1 - Frente-

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº: -48.721- DATA: 11/11/2013 IDENTIDADE DO IMÓVEL

IMÓVEL: Área de terra situada na Rua André Vital de Negreiros, Parque Panorama, Tomba, nesta cidade, medindo 5,00m de frente por 30,00m de frente ao fundo, ou seja 150,00m², limitando-se a frente com a referida Rua, fundo com o lote 20, lado direito com o restante do lote 21 e lado esquerdo com o lote 23, com Inscrição Municipal nº 01.12.043.0195.001

PROPRIETÁRIO: TALITA ALVES PINTO MASCARENHAS, brasileira, capaz, solteira, enfermeira, RG 08639288-38 SSP/BA e CPF 837.251.565-49, residente nesta cidade.

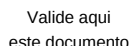
REGISTRO ANTERIOR Nº 13100, folhas 21 do Livro 2-AT deste Cartório do 2º Ofício.

Protocolo 97421 de 11.11.2013. A Presente matricula foi aberta para INDIVIDUALIZAR o imóvel acima a requerimento do Proprietário. Documentos arquivados neste Cartório. Dou fé. Feira de Santana, 11 de novembro de 2013. A Oficial bela ass- *Belª Vera Lúcia Matos Lopes*

AV-1-48721 protocolo 101110 de 07.05.2014. Certifico que fica averbada a construção da casa situada na Rua André Vital de Negreiros, nº 598, Parque Panorama, Tomba, nesta cidade, constituída dos seguintes cômodos: hall, sala, cozinha, circulação, sanitário social, quarto nº01, quarto 02, área de serviço e circulação externa, com área construída de 62,05m², edificada em uma área de terra que mede 5,00 metros de frente e fundo por 30,00 metros de frente ao fundo, perfazendo uma área total do terreno de 150,00m², limitando-se a frente com a Rua André Vital de Negreiros, fundo com o lote 20, lado direito com o restante do lote 19, e lado esquerdo com o lote 21, Inscrição Municipal nº 01.12.043.0195.001. Ficaram arquivados neste Cartório: Petição, CND do INSS, Habite-se nº 92030 datado de 14 de abril de 2014, Atestado e ART da Arquiteta e Urbanista Emília Maria Lustosa de Araújo Cruz, CREA A9811-6. Valor R\$60.000,00. DAJE 009/310049. Dou fé. Feira de Santana, 12 de Maio de 2014. A Oficial Bela ass- *Belª Vera Lúcia Matos Lopes*

R-2-48721. Protocolo 117281 de 02.03.2016. TRANSMITENTE: TALITA ALVES PINTO MASCARENHAS, brasileira, enfermeira, portadora da C.I nº 0863928838, expedida por SSP/BA, CPF nº 837.251.565-49, solteira, residente e domiciliada em R Palmares, 60, Sim em Feira de Santana/BA. ADQUIRENTE: NIELSON DOS SANTOS, brasileiro, operador de áudio, portador da C.I nº 0600350720, expedida por SSP/BA, CPF nº 633.157.695-91, casado no regime de comunhão parcial de Bens, com seu cônjuge JULIANA AUGUSTO DA SILVA SANTOS, brasileira, auxiliar geral, portadora da C.I nº 1204552851, expedida por SSP/BA, CPF nº 004.213.385-80, residentes e domiciliados em R Corinto, 187, Tomba em Feira de Santana/BA. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) da Caixa Econômica Federal, datado de 17 de dezembro de 2016.

continua no verso



Ofício de Registro de Imóveis de Feira de Santana - BA

Bel^a Vera Lúcia Matos Lopes

Avenida Santo Antônio, nº 617, Bairro Capuchinhos
Fone: (75) 99120-8808 - CEP: 44076-050 -Feira de Santana - BA
E-mail:segundooficioimoveisfsa@gmail.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

LP

de 2015, assinado pelas partes contratantes e testemunhas. Valor R\$140.000,00, sendo Recursos Próprios R\$9.000,00. DAJE nº 014/930521, Dou fé. Feira de Santana, 04 de Março de 2016. A Oficial Bela. *Bela Laure*

R-3-48721. Protocolo 117281 de 02.03.2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo contrato causal do R-2 acima, supra o Sr. NIELSON DOS SANTOS e sua cônjuge JULIANA AUGUSTO DA SILVA SANTOS, já qualificados acima, na qualidade de devedores perante a Caixa Econômica Federal, do valor de R\$131.000,00, com escopo de garantia, aliena ao credor Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art. 22, 23 e 24 da lei 9514 de 20 11 1997, transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo imóvel a título de alienação fiduciária até final liquidação do referido empréstimo, valor total da prestação mensal inicial: R\$530,45, data de vencimento da primeira prestação 15.01.2016 e as demais no mesmo dia dos meses e anos subsequentes, taxa de juros contratada efetiva: 4.5939% a.a. e nominal: 4.5000% a.a, sistema de amortização: PRINCE; o imóvel dado em garantia fiduciária fica avaliado em R\$140.000,00. Demais esclarecimentos constam no título que fica uma via arquivado neste Cartório. DAJE 014/930541, Dou fé. Feira de Santana, 04 de Março de 2015. A Oficial Bela. *que houve nos autos*

AV-4-48721. Protocolo 212973 de 27.12.2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento datado de 09/09/2024, acompanhado do comprovante de recolhimento do ITIV nº 9363/2024, procede-se esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no §7 do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários os Srs. NIELSON DOS SANTOS e JULIANA AUGUSTO DA SILVA SANTOS, acima qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. VALOR: R\$64.477,66 (Valor Declarado) e R\$160.000,00 (Valor Fiscal). Documentos arquivados neste Cartório. **DAJE** 0039/002/275239. Custas Cartorárias: Emolumentos R\$513,58 - Taxa Fiscal R\$364,72 - FECOM R\$140,36 - PGE R\$20,41 - FMMPBA R\$10,63 - Def. Pública R\$13,62. **Valor:** R\$ 1.063,32. Dou Fé. Feira de Santana, 14 de Janeiro de 2025. A Oficial ou A Substituta.

Bel Vera Lucia Matos Lopes

Realizadas consultas na Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB com resultados Negativos em nome dos proprietários/adquirentes desta matrícula. Código do HASH: 613ndv44qb / cix9tpaotj.aa

2º Ofício de Registro de Imóveis de Feira de Santana

Certidão de inteiro teor. Certifico que o imóvel da presente matrícula tem a sua situação com referência a constituições de ônus reais, e que até a presente data não consta registros de ações reais pessoais e nem reipersecutória.

BELA. VERA LUCIA MATOS LOPES - OFICIAL



Valide aqui
este documento



2º

Ofício de Registro de Imóveis de Feira de Santana - BA

Bel^a Vera Lúcia Matos Lopes

Avenida Santo Antônio, nº 617, Bairro Capuchinhos
Fone: (75) 99120-8808 - CEP: 44076-050 -Feira de Santana - BA
E-mail: segundooficioimoveisfsa@gmail.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

LP

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0039.AB385694-7
HODNV4AG07
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9JX8-38EJA-TQPPA-3KM6E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Emolumentos: R\$ 52,38 Fiscal: R\$ 37,19 FECom: R\$ 14,31 Defensoria: R\$ 1,4 PGE: R\$ 2,08 FMMPBA: R\$ 1,08

Total: R\$ 108,44 Daje: 39-002-275240

PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 48721

Certidão expedida às 14:47:23 horas do dia 17/01/2025.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).
Pedido Nº 189355